



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAÚ  
Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996  
Alterada pela Lei nº4.016 de 13/12/2005  
Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jaú – 17.201-330

---

## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Jaú/SP, 18 de janeiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaú/SP - CMAS, representado neste ato por seu presidente Renato Hilst Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.045 de 12 de março de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 4.016 de 13 de dezembro de 2005, vem por meio deste convocar os conselheiros titulares e em caso de impossibilidade de comparecimento o respectivo conselheiro suplente para realização de reunião extraordinária a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2024 as 9h nas dependências da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Rua Aristides Lobo Sobrinho, nº174 – Jaú/SP) com a seguinte pauta:

1. Apreciação e votação das documentações referente aos repasses financeiros oriundos da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, bem como os gastos durante o exercício de 2023 e montante dos recursos aplicados em cada serviço separadamente, nome do serviço e número de pessoas atendidas;
2. Apreciação e votação do Relatório de Gestão.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que as reuniões são públicas, portanto, são abertas à população, que pode inclusive pedir a palavra para fazer observações e tirar dúvidas. Mas somente os conselheiros podem votar nas deliberações do CMAS.

RENATO HILST RIBEIRO  
Presidente do CMAS

Documento assinado digitalmente



RENATO HILST RIBEIRO

Data: 18/01/2024 13:43:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



Ofício nº 17/2024

Jaú, 17 de Janeiro de 2024

Prezado Senhor

Vimos através deste solicitar que em reunião a ser realizada em 23 de Janeiro de 2024, às 9:00 hs na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social seja apresentado para os membros presentes deste Conselho Municipal de Assistência Social, a análise para apreciação e aprovação das documentações referente ao Repasse de recursos financeiros oriundos da Secretaria de Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo bem como os gastos durante o exercício de 2023, montante dos recursos aplicados em cada serviço separadamente, nome do serviço e número de pessoas atendidas e aprovação do relatório de gestão.

Sem mais para o momento, expressamos nossa elevada estima e consideração.

MIRIAM ARRADI SICHIERI

Gerente

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Ilmo.Sr. RENATO HILST RIBEIRO

Presidente do CMAS

